



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 426 /2024.

Expediente para leitura

Em 26/06/2024

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de reformar o telhado do ponto de ônibus da Cachoeira II- Muriqui, Mangaratiba/RJ”.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa diminuir os transtornos causados em decorrência da chuva ou sol forte na espera do transporte coletivo. A falta da manutenção vem causando grande prejuízo no dia a dia das pessoas que utilizam o serviço público de transporte. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem utiliza o local, visando a erradicação transtornos.

Mangaratiba, 21 de JUNHO de 2024.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

